

PRESIDÊNCIA  
DESPACHO N.º 48 /2024

Assunto: Prémio Voluntariado Oeiras Valley – Constituição do Júri

O Serviço Municipal de Proteção Civil tem como missão, entre outras, promover e desenvolver modelos de organização do voluntariado no domínio da proteção civil, visando prevenir e atenuar riscos coletivos, bem como apoiar a reposição da normalidade da vida das pessoas afetadas pelos acidentes graves ou catástrofes.

Com o objetivo de reconhecer publicamente os oeirenses que voluntariamente se destacaram, ao longo dos tempos, com atos altruísticos ou heroicos, é criado o Prémio de Voluntariado Oeiras Valley.

Assim, e ao abrigo do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento do Prémio Voluntariado Oeiras Valley, determino que o júri de apreciação das propostas submetidas tenha a seguinte constituição:

Presidente - Diretor do Serviço Municipal de Proteção Civil de Oeiras;

1.º Vogal - Presidente da Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários, que preside ao Secretariado dos Bombeiros de Oeiras;

2.º Vogal - Comandante do Corpo de Bombeiros da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários, que preside ao Secretariado dos Bombeiros de Oeiras.

Paços do Concelho, 10 de maio de 2024

O Presidente



Isaltino Moraes